

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 049/2025

Vereadora Jeanine Palharin.

Bancada MDB

Exmo. Senhor Presidente:

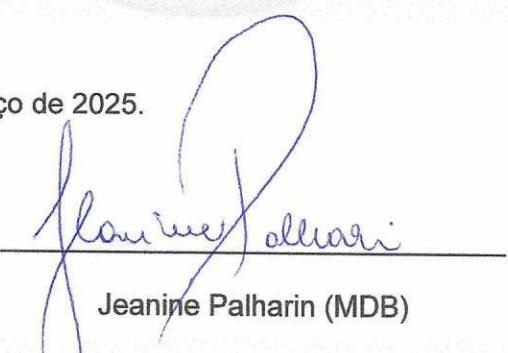
A Vereadora que a este subscreve, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado a Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência: A retomada da celebração da semana da juventude no Município, conforme a Lei Municipal nº 1.056 de 13 de dezembro de 2011.

Justificativa:

A presente solicitação se justifica por ser um projeto importante para os jovens do nosso Município, trazendo atividades e palestras educativas de conscientização. Este projeto já esteve ativo em eventos no nosso Município anteriormente proporcionando diversas dinâmicas, palestras e eventos culturais.

Ainda, pela necessidade de que os jovens da cidade estejam engajados em eventos que incentivem a participação da sociedade civil, englobando apresentações musicais, danças, festas, atividades esportivas que valorizem a diversidade comportamental juvenil.

Balneário Pinhal, 13 de março de 2025.


Jeanine Palharin (MDB)

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 13/03/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
